

DECRETO Nº 023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE
VIGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 8172/2018, protocolado pelo servidor nesta Administração, e tendo em vista o previsto no artigo 58 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal ocupante do cargo de vigia **WANDERSON SOARES DA SILVA**, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 14 de fevereiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal